



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 13-A
DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 660, de 18 de dezembro de 2018, regularmente publicada no dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)